

Acta da reunião ordinária de 1914
e nome de João de Vil Vasconcelos e outros.

Aos vinte e nove dias do mês de
Maio do ano de 1914, nas 10 horas e quinze, nesta Câmara
Municipal e Gabinete de Residência, reuniu-se ordinária-
mente a Câmara Municipal deste Concelho, sob Presidência
do Senhor Doutor Manuel Augusto Teixeira Lopes, Presidente do
Corpo Municipal, estando presentes o Secretário de Câmara,
Aurélio de Almeida Gomes, José Adelino de Oliveira Queiroz,
Daniel Rodas e o Sr. João Gonçalves José de Jesus de
Costa Pereira de Azevedo, Conselho Municipal, Aurélio de Almeida
Pereira, Vereador Oficial, servindo de chefe de secretaria
Dão compareceram a esta reunião os vereadores senhores,
Doutor Manuel Rebelo Gomes, e Doutor Filipe João de A-
zevedo.

Declarado aberta e reunida, pelo
Dezessete horas, foi lida e aprovada a acta da reunião

anterior, para os e Câmara e ocupar-se do seguinte assunto:

Finanças Juvenil Pais

Foi presente o Relatório de gerenciamento de fundos do dia vinte e oito de maio do ano em curso, lido e lido e Câmara cometeu-me de nome na Caixa Geral de Depósitos, de receitas gerais que os verticais oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta e seis, no Banco Povo e outros fundos reservados oitocentos e sessenta e seis escudos e noventa e sete centavos do fundo de reservas e distribuído de acordo com o previsto em sessenta e quatro contos. De receitas extras setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis escudos e setenta e sete centavos que após quitação feita e oitavo mil e novecentos e sessenta e novecentos e noventa centavos.

Abastecimento de água em Fajões

Presente um officio de Junta de Freguesia de Fajões, a solicitar o fornecimento de tubos para abastecimento de água ao Colégio da Senhora de Ribeira, daquela freguesia, tendo o assunio, a Câmara deliberou que cada s não atribuição de verbas regulamentadas não satisfizer o pedido, que não diga que poderá vir a ser contemplado que por subsidio a freguesia ou por saída de rubrica competente no caso de as verbas a atribuir ao município serem insuficientes.

Resposta do Departamento de

Assuntos Sociais e Secretaria do Estado de Saúde.

Foi lido e cometeu-me através do governo civil de Lisboa que no pedido da freguesia e nome do pedido, se destinam a este tipo o sector relativo dos assuntos sociais e o sector de saúde do Estado de Saúde para a execução dos trabalhos de assistência social e saúde e nome de seu delegado do departamento deste tipo. Que face desta resposta, a Câmara deliberou oferecer um parecer em conjunto com as Câmaras do seu grupo de medicina e tipo da freguesia.

Arquivo Municipal

Pontos de Pedidos.

A Câmara deliberou e sentou de licenças os municípios, que pedissem caçar e pincar exteriormente os seus pedidos durante os meses de junho e julho.

Taxas de Radiodifusão:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente da Câmara que, em reunião feita no Governo Civil de Cascais, com a presença de um representante de Radiodifusão, que no final do próximo mês de junho virá aos serviços municipais com um funcionário de R.D.P. com o intuito de programar a cobrança das taxas de rádio.

Novas Tabela de Taxas

Foi dado conhecimento à Câmara das alterações feitas no Governo Civil, em conjunto com os Presidentes das Câmaras de todo o distrito, quanto à implantação de tabela das novas taxas e licenças ficando também acordado que a referida tabela deverá ser apresentado à assembleia municipal até ao dia um de julho de modo a ser posta em vigor no próximo dia um de Setembro.

Aquisição de uma Torre

A Câmara deliberou adquirir a Torre de Cascais, com sede em Loureiro, aquisição de uma torre para transporte de mercadoria de Costa pela importância de quinhentos e cinco mil e cem. Foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente, para entregar e assinar o respectivo contrato.

Rede de Escofos na

Rua Domíngos José de Costa: A Câmara deliberou pedir o excofos para a rede de escofos na Rua Domíngos José de Costa, nesto ato de licença de Cascais.

Estacionamento Con-

dicionado: A Câmara deliberou usar de colocar placas de proibição de estacionamento nos dias úteis entre as onze e das quinze às dezasseis horas, excepto para carros e bicicletas, na Rua Conselheiro António dos Reis, defrente à entrada do Subterráneo da Torre de Cascais, nesto ato.

Presente herein esse pedido suspenso de direitos de transportes Rodoviários no âmbito do município. A solicitação é concessão de uma faixa ou de passagem estacionária os veículos dos seus associados, e Câmara deliberou desconsiderando a validade de patente, facultando aquela pedido, baseando-se a decisão no facto de ser um procedimento aberto e não haver espaço para tais estacionamentos, sendo efectuado de estacionamentos normais.

Justa Parca de Cais de Azeméis
Justa Parca de Piscina Municipal. A Câmara deliberou adjudicar a concessão auto Parque de Cais de Azeméis, a parcalha de tipo Justa Parca, destinados ao estacionamento de Piscina Municipal.

Parque Infantil de Palmaz: A Câmara deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Palmaz, um subsídio de 100€ a título de apoio em verbas de construção destinadas ao Parque Infantil e Parcalha no lugar de Palmaz, freguesia de referida freguesia.

De de freguesia:
Presente um requerimento de António Gonçalves de Nam, freguesia de São João, residente no lugar dos Baucos, esta vila, esse que requer a concessão de uma moradia no dito lugar a Câmara pode fazer aquele pedido por não respeito os factos e a natureza de seus meios, conforme planos apresentados e devidamente dados no local pelo fiscal. Não foi liberado embargo e obra em referência e levantar o respectivo auto de transgressão.

Auto de transgressão:
A Câmara tomou conhecimento do seguinte auto de transgressão levantado o peluário pelo Guarda Nacional Republicano, e os estâncias pelo fiscal desta Câmara, os seguintes transgressões: freguesia de Palmaz, freguesia de Palmaz, esse que requer a concessão de uma moradia no dito lugar a Câmara pode fazer aquele pedido por não respeito os factos e a natureza de seus meios, conforme planos apresentados e devidamente dados no local pelo fiscal. Não foi liberado embargo e obra em referência e levantar o respectivo auto de transgressão.

Cucujais, sem possuir licença.

João Carlos João José da Silva, residente em Rio das Rochas, a Quinta dos Reis de Cavaleiros, residente em Vila Rica, nesta vila de Oliveira de Freguesia, por o transgressor construir um muro de vedação sem possuir a respectiva licença, nem apresentar os fundamentos ao efeito de interdição pública. Câmara deliberou assim.

João Carlos João José da Silva, residente em Vila Rica, a Quinta dos Reis de Cavaleiros, residente em Vila Rica, por o transgressor construir um muro de vedação sem possuir licença, a Câmara deliberou assim.

João Carlos João José da Silva, residente em Vila Rica, a Quinta dos Reis de Cavaleiros, residente em Vila Rica, por o transgressor construir um muro de vedação sem possuir licença, a Câmara deliberou assim.

João Carlos João José da Silva, residente em Vila Rica, a Quinta dos Reis de Cavaleiros, residente em Vila Rica, por o transgressor construir um muro de vedação sem possuir licença, a Câmara deliberou assim.

João Carlos João José da Silva, residente em Vila Rica, a Quinta dos Reis de Cavaleiros, residente em Vila Rica, por o transgressor construir um muro de vedação sem possuir licença, a Câmara deliberou assim.

Peças de Férias:

A Câmara tomou conhecimento, deferido, o pedido de António José Ferreira, colatino assistido desta Câmara, para ter direito às férias, consultado em 10 de julho próximo.

Processos de Habitação:

Ocupações Foram presentes os seguintes processos para discussão de habitação de ocupação, na Câmara após os estudos, foram aprovados o acordo com as informações dos respectivos interessados, os seguintes:

Alberto Alcino dos Reis, residente em Povo, freguesia de Doureiro, para um prédio sítio no mesmo local.

Antônio José de Jesus Fernandes, residente em Passos, freguesia de São Tiago de Rib. Ch., para um prédio sítio no mesmo local.

Antônio de Sousa Paes, residente em Azevedo, freguesia de Ch., para um prédio sítio em Povo, freguesia de Doureiro.

Armando Paes de Oliveira residente no Outeiro do montão, freguesia de Ch., para um prédio sítio no mesmo local.

Joaquim Neto Oliveira de Sousa, residente em Outeiro, freguesia de Doureiro para um prédio sítio no mesmo local.

José Oliveira de Sousa, residente em Madal, para um prédio sítio em Douro freguesia de Madal. **Arquivo Municipal**

Proposta de Câmara Municipal

Que seguem foram presentes os processos para licitação número variáveis, que a Câmara de Povo de Estremoz deliberou que propoza nos termos legais e para o efeito designou os respectivos peritos:

Florencia Ferreira de Sá residente em Povo, freguesia de São Martinho de Gaudes, residente a um estabelecimento de tabaco e mercearia, sítio no mesmo local.

Jerônimo dos Santos Mesquita, residente no Outeiro freguesia de São Tiago de Rib. Ch., residente a um estabelecimento de talha, vinho, carne e suínos, sítio no mesmo local.

Serafim Francisco Fidalgo, residente na Avenida Doutor António José de Almeida, para um prédio sítio, residente a um estabelecimento de Café e doces, sítio no mesmo local.

Que face do parecer favorável dos respectivos síndicos, foram apurados os seguintes processos.

Antônio Marques de Costa Xisto, residente em Casal, freguesia de Elmaz, respeitante a um estabelecimento de mercearia e mercearia situados no mesmo local.

João de Soares Pinho, residente em Troncos, freguesia de Ut, respeitante a um estabelecimento de taberna, mercearia e mercearia, sito no mesmo local.

Florinda Rosa de Jesus, residente em Travassos, freguesia de Coia, possui um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

João de Costa Santos, residente em Bustelo, freguesia de São Roque, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e mercearia, sito no mesmo local.

Oliverio Manuel Marques de Basto, residente em Assela, freguesia de Pórcela, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e café, sito no mesmo local.

João Maria Pereira de Caradão, residente em Travassos, São Roque, respeitante a um estabelecimento de taberna e mercearia, no mesmo local. A Câmara de Elbeiro Puro Perce, não concedendo alíquotas, face ao parecer de subdelegado de Juro e maior da casa a autoridade concedida anteriormente a título precário.

PAGAMENTOS POR DES-

PAETO: A Câmara ratifica o despacho do senhor Presidente, referente às autorizações de pagamento n.ºs 100, SETECENTOS e oitenta e sete e oitenta e três, no valor total de um milhão SETECENTOS e oitenta e nove mil, e setenta e três e três os curos.

OBRAS PARTICULARES

Foram presentes os pedros para obras particulares a seguir:

Abel Jesus da Costa, morador em Reboreças, Freguesia de Cucujães, para construção de uma garagem, uma janela, arremos, galéguas e um tanque, no mesmo local. a Câmara deferiu.

Aselino João Correia residente em Dúbia, para obras de reparação na sua casa em Palmaz. a Câmara deliberou sobre o parecer de junta de freguesia.

Aselino Favares, pensionante, representado por sua esposa, Maria Alice Ferreira do Penho, residente nas Pausilhas, freguesia de Ornela, para conclusão de obras do seu processo setecentos setenta e três / setenta e seis. a Câmara deferiu.

Albino dos Anjos Bastos Quadado, residente em Dúbia, freguesia de Penho, para construção de um ^{Arquivo Municipal} ~~estaleiro~~ ^{Arquivo Municipal} ~~estaleiro~~ e validando seu processo cento e setenta e nove. a Câmara deferiu.

Albino de Oliveira Falcão, residente em Ovelos, freguesia de Jorco, para construção um muro de vedação, a Câmara deferiu, de acordo com informação dos serviços técnicos.

Alvaro Teixeira Tavares, residente no Rio Bento Quezija, número quatrocento e setenta e sete nº 277 de Ovelos de Alentejo, para construção de uma biblioteca, no lugar do Ovelos, freguesia de São Tiago de Elvas. a Câmara deferiu, devendo apresentar catálogos de bens e documento comprovativo de posse de terreno.

António Augusto Resende Nunes, residente em Dúbia, freguesia de São Pedro, para construção de um posto no mesmo lugar. a Câmara deferiu, de acordo com informação dos serviços.

Arquivo Municipal

Autóreo Augusto Soares, morador em São Paulo, freguesia de São Roque, para construção de um armazém no mesmo local. a Câmara deliberou, de acordo com informação do secretário técnico.

Autóreo de Cunha Maranhão, residente no lugar do Peão, freguesia de Cucujães, para construção de uma habitação com duas portas de chão. a Câmara deliberou, de acordo com o parecer do secretário técnico, em relação a todos os aspectos.

Autóreo Frederico Dóo, residente em Vila Verde, freguesia de São João de Alva, para a construção de um processo em quatrocentos metros quadrados de terreno. a Câmara deliberou, de acordo com o parecer do processo com os planos de betão e documentos comprovativos de posse de terreno.

Autóreo Ezequiel de Sousa, residente em São João de Alva, concelho de São João de Alva, para a construção de um processo em seiscentos metros quadrados de terreno, no lugar de São João de Alva. a Câmara deliberou de acordo.

Autóreo José Dias de Sousa, residente no lugar do Peão, freguesia de Loucelos, para construção de habitação no lugar do Campo de São João, freguesia de Loucelos. a Câmara deliberou, de acordo com o parecer do secretário técnico, de acordo com o parecer do processo de posse de terreno e planos de betão.

Autóreo Soares João, residente em Rua Manuel José de São João, sexta n.º 20 de Vila Verde, para construção de uma habitação unifamiliar, no lugar de São João, sexta n.º. a Câmara deliberou que o requerente deverá adaptar o projeto ao terreno de lotagem para o local.

Autóreo Soares João, residente em Rua Manuel José de São João, sexta n.º, para construção de uma habitação no lugar de São João, sexta n.º de Vila Verde de Alva. a Câmara deliberou, de acordo

completar o processo e o cumprimento sendo no local, pelos serviços técnicos.

Arturo Tavares de Azevedo, residente em Cimo do Rio, freguesia de Esau, para abertura de uma entrada. a Câmara referiu.

Artur Noroia de Sá, residente no lugar de Póios, freguesia de Travassal, (sem efeito).

Augusto de Castro Inda, residente em Cimo do Ribeiro, freguesia do Ribeiro de Bompoço, para construção de garagem. a Câmara deliberou que se cumpra de acordo com o plano de fôrça de freguesia.

Baltazar Alves do Sítio Sítio Baltazar Alves dos Santos Paulo, residente no lugar de Capela, freguesia de Macieira de S. João, para construção de uma fôrça. a Câmara referiu de acordo com o plano de fôrça de freguesia.

Baltazar Alves do Rosário de Barros, residente no lugar do Caracol, freguesia do Ribeiro de Bompoço, para construção de um muro de proteção e vedação. a Câmara referiu com um visto e não de efetuar.

Carlos Jordano Moreira de Almeida, residente na Rua do Paraíso no Porto, para construção de um prédio, no lugar do Sítio, em Esau. a Câmara referiu, de acordo com o plano de fôrça de freguesia, de acordo com o plano de fôrça de freguesia e documentos comprovativos de posse do terreno.

Celestino Alves da Costa Pereira, residente no lugar do Sítio, freguesia de Macieira de S. João, para construção de um muro de vedação no mesmo local. a Câmara deliberou sobre o plano de fôrça de freguesia.

Elis Ferreira dos, resi-

Arquivo Municipal

donde no lugar de Praieira, freguesia de Cacia, para construção de habitação de tipo construção de casa de arcadas no mesmo local. a Câmara deferiu.

Elisio Alves Pereira, residente em São Paulo, freguesia de São Roque, para construção de outra. a Câmara deferiu.

Elisio Alves Pereira, residente em São Paulo, freguesia de São Roque, para abertura de um povo. a Câmara deferiu, devendo respeitar as publicações do Serviço Técnico.

Ernesto de Jesus, residente no lugar dos Mangas, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para o adiantamento ao seu processo em execução e vice. a Câmara deferiu devendo manter o adiantamento.

Ernesto de Melo de Oliveira, residente em São Paulo, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para obras de trabalho e levantamento de esboço exterior, calças e pintura e substituição telha. a Câmara deliberou sobre o parecer do Juiz de freguesia, quanto a uma possível violação ou legalidade do processo.

Fernando C. Favares de Freitas, com sede em freguesia de Macinhato de São Paulo, para a construção de um Centro de abate de aves no referido lugar. a Câmara deferiu, devendo o projeto e plano de funcionamento ser aprovados pelo Juiz local de Produtos Secundários.

Fernando Ramiro de Silva Mourão, residente em São Paulo, freguesia de Castelões, um lote de vale de Cambre, para a realização do processo de construção e obra de abate e abate, que consta de construção de uma habitação no lugar dos Bacchos, freguesia de Cacia. a Câmara deliberou sobre o vagoando o despacho sob anteriormente.

Fernando e Companhia de Freitas, com sede no Arruado de Boavista, no Funchal, representado por o seu sócio gerente Sr. João de Freitas,

para obras de ampliação de sua fábrica site em
Coad novo, Lucélia. a Câmara de férie, de acordo com res-
paldado o parecer do Serviço Técnico no seu ponto de vista.

— João de Silva Pereira
residente em Alameda, freguesia de Soure para
construção de alameda para arcos e grades no
mesmo lugar. a Câmara de férie.

— João Carlos Soares de
S.P.S., residente no legado de J. J. freguesia de São Fel-
ix de Góndalves, para substituir paredes do telhado de
sua habitação. a Câmara deliberou emitir o parecer de Jura.

— Joaquim Nunes, residente
em Ponte Nova, freguesia do Povoado de Barcelos, para
construção de um muro de vedação. a Câmara de férie

— José Azevedo Ferreira Aze-
vedo, residente na Travessa Juro de Pombal em São João de
Travessa, para construção de uma habitação, no legado de Mau-
gover, freguesia de Lucélia. a Câmara de férie, apesar
de recomendação favorável do Serviço Técnico de acordo
de acordo com o projecto de alameda, de acordo com a recomendação
do Serviço Técnico.

— José Castro Gonçalves, resi-
dente na Rua Nova, freguesia de Soure, para construção de
um bloco para habitação, em regime de propriedade hori-
zontal, com casa, eis do chão, e dois andares, na Rua de
São Carlos Barbosa, unia rta. a Câmara de férie, de acor-
do apresenta, o Plano de betão, projecto eléctrico, e documen-
to comprovativo de posse de terreno.

— José de Jesus Carvalho,
residente em Rebordões, freguesia de Lucélia, para revo-
cificação do seu processo com terreno / terreno e rta, que con-
tém a sua aditamento ao mesmo processo. a Câmara de férie.

— José Carlos Soares de S.P.S.,
residente no legado de Orelha, freguesia de Lucélia, para abertu-
ra de um portal no mesmo lugar. a Câmara de férie de acordo.

José Maria Correia de Sousa, residente em Casal Novo, freguesia de Ourafães, para colocação de azulejos nas paredes do seu prédio. a Câmara Municipal arquitecta, segundo informações do fiscal.

José Nogueira de Paulo, residente em Passos, freguesia de Tróia, para construção de uma habitação no lugar de Souto de Ribeira, Passos, Tróia. a Câmara Municipal arquitecta sobre o plano de Hidráulica.

José de Rocha Sáez Gomes, residente no lugar de Cruz em Tróia, para construção de um bloco de quatro habitações e uma cave para garagem no lugar do Barbeito em Tróia. a Câmara Municipal arquitecta, revendo o despacho do Director Municipal, e sendo apuradas as condições de betão.

Julio de Costa Dias, residente no lugar de Torre, freguesia de São Vicente de Vila Rica, conselho de Vila Rica, para construção de um muro de vedação, no lugar de Reboreira, freguesia de Ourafães. a Câmara Municipal arquitecta, revendo os respectivos planos apresentados pelo fiscal, e sendo aprovados no local pelo fiscal.

Manuel de Jesus Costa, residente nas Barrancas, desta vila, para construção de uma habitação no lugar de Douro, em São Roque. a Câmara Municipal arquitecta, sendo a implantação ser feita paralelamente ao eixo da Caminhão e a apresentar os planos de betão.

Manuel de Almeida Basto, residente em Leada, para aditamento ao processo municipal de construção de uma casa de dois / setenta e seis. a Câmara Municipal arquitecta, sendo a apresentar os planos de betão.

Manuel de Almeida e Silva, residente no Rec António Bernardo, desta vila, para modificação de sua habitação, em aditamento ao seu processo municipal de construção de uma casa de dois / setenta e seis. a Câmara Municipal arquitecta.

Manuel de Almeida e Silva, residente no Rec Manuel José de Sousa, lugar de

Abel Torres, do nº 11, para conclusão de seu habitação no mesmo lugar. A Câmara de freguesia, seve o apresentar o autos de habitação e documento de posse de terreno, seve o reditar Prefec - e seve quando do Conselho.

Manuel do Carmo Pereira, residente em Despense de Baixo, freguesia de S. Martinho, para conclusão de obras do processo de habitação e oitavo e oitavo. A Câmara de freguesia.

Manuel Carlos Ferreira de Sousa, residente em Reborede, freguesia de Cacia-Jaís, para conclusão do seu processo de habitação e oitavo e oitavo. A Câmara de freguesia de acordo com a Intendência do Serviço de Habitação.

Manuel Coelho Teixeira, residente no lugar dos Relvas, freguesia de S. Martinho de Poiares, conselho de cidade de freguesia, para conclusão de sua habitação em Alagoas, freguesia de Cacia-Jaís. A Câmara de freguesia de acordo com o plano de habitação e oitavo e oitavo, dispensando a apresentação de outros planos.

Manuel Delgado, do nº 11, residente em Reborede, freguesia de S. Martinho de Baixo, para abertura de um povo. A Câmara de freguesia, seve o com o intuito de habitação.

Manuel Fernandes Jesus Fernandes, morador em Casal Novo, freguesia de Cacia-Jaís, freguesia de S. Martinho, e representado por Manuel Gomes Ribeiro, morador em Reborede, freguesia de Cacia-Jaís, para conclusão do seu processo de habitação e oitavo e oitavo. A Câmara de freguesia, seve o com o intuito de habitação e oitavo e oitavo de acordo com o plano de habitação e oitavo e oitavo.

Manuel Francisco Alves de S. Paulo, residente em Reborede, freguesia de S. Martinho de Poiares, para conclusão de obras do processo de habitação e oitavo e oitavo.

Arquivo Municipal

to sobressa com 1 seara e uma. a Câmara deferiu.

Manuel Graças de Sousa residente em Jusuc, freguesia de Cucujães, para edificar azulejos no seu prédio. a Câmara deferiu.

Manuel José dos Santos, residente em Sobredelo, freguesia de Ovar, para construções de muros de vedação. a Câmara deliberou ouvir o parecer de junta de freguesia.

Manuel Marques Pereira, residente em Sguas Fieiras, freguesia de Trancoso do Sul, para construção de um muro de vedação. a Câmara deferiu.

Manuel Martins de Pêcho, residente em Pardeiro, freguesia de Souto, conselho da Feira, para construção de uma habitação no lugar de dentro da freguesia de Pêcho. a Câmara deferiu, devendo apresentar documenho comprovativo de posse de terrenos e cálculos de betão.

Manuel Soares de Costa,
(Sem Efeito)

Manuel Alice Nunes Pereira, residente em Alameda, freguesia de Jovinho, para realização do seu processo de seiscentos quarenta e dois (seiscentos e dois). a Câmara deferiu.

Manoel de Courteada Ferreira dos Reis, residente em Casal Dias, freguesia de São Martinho de Góndar, para construção de currais no mesmo lugar. a Câmara deliberou deferir.

Manoel Fernando Batista Martins Ribeiro residente no lugar de Azite, freguesia do Povoado de Bemposta, para construção de um muro. a Câmara deferiu.

Manoel Helena Nunes de Almeida, residente no Curral, freguesia do Povoado de Bemposta, para substituição de telhas de coarinho, do seu prédio. a Câmara deferiu.

Manoel de Luísa de Silva, residente na Rua D. João da Silva de Lobo, Largo do Santo António, para nº 1 de Alameda de

AZEVEDO, para construção de duas montanhas no
relevo do chão de sua propriedade, e revestir a frente
por meio do seu prédio com azulejos e pinturas nos
portos e fachadas e obras no rio do chão, no seu
prédio sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou
que deva dar conhecimento à Engenharia de Solu-
ções e pontar pela arquitetura.

Trício de Almeida de Oliveira,
Morador em Gestos, Bicas, Arcozelo, para
construção de uma moradia em família no lugar do Bar-
beito, freguesia de Figueira. A Câmara deferiu, de acordo
com a informação do serviço técnico, devendo apresentar
documentação com aprovação da parte de terras.

Trício Soares, residente em
Ferreiros, freguesia de Paredes, para abertura de um poço,
a Câmara deferiu.

Trício de Sousa Leite, resi-
dente em Rio de Ponte freguesia de São Mateus de Candeias
para construção de um muro e um jardim. A
Câmara deferiu.

Trício de Costa Ferreira,
residente em São Odeia de Bicas, bairro de Odeia,
para conclusão do seu processo número sete / setecentos e sete.
A Câmara deferiu devendo ser feita pelo serviço técnico.

Trício de Aguiar Barbosa
Filho, residente em Bicas, São Roque, para conclusão
de obras do processo número setecentos e setenta e sete / se-
tecentos e sete. A Câmara deferiu.

Trício Soares Fernandes, resi-
dente no lugar de Ribeira de Bicas, freguesia de Bicas,
para ampliação de um prédio. A Câmara deferiu, revo-
cando o despacho anterior.

Paulo de Amorim Almeida,
residente na Rua D. João Paulo Costa, Bicas, para
construção de um prédio, na Rua do Barão de Bicas.

dia desta vila. a Câmara deliberou de firme.

PEDRO GOMES DE SILVA, residente na
Jussus, freguesia de Cerejeiras, para ampliação do seu
predio, aumentando a dimensão dos cômodos e fazer uma
placa de piso e beto, locutae e disposições e benfeitorias
parte já existente. a Câmara de firme, de acordo apresenta
edpaula de betão.

SIMÃO DE PINHO DEQUADRO,
residente no lugar de Jussus, freguesia de Paredão
para abertura de um povo, redidando o processo auto
movent e outo / sétimo e nove. a Câmara de firme, de
acordo com a fiscalização do Serviço Técnico.

Expropriação do terreno para a Escola Primária em Palmaz.

A Câmara Municipal, tendo deliberado mandou expropriar
os terrenos de Palmaz, sede conselho de Serviços de Azevedo,
nem terreno pertencente a Jussus de Manuel Marques Dias,
e destinado à construção de uma escola primária, deliberou
também autorizar o senhor Presidente, Benito Manuel Azevedo
Teixeira Jussus, no qual de do que represente, a constituir sua
basiante procurador o advogado Luciano Jussus de Azevedo

Jatamentos e Atribuições:

foam presentes em seguida, o processo para lotes e
e viabilidades a seguir determinados.

Abelino de Oliveira Jussus, re-
sidente em Jussus de Jussus, freguesia de Palmaz, requer a
para lotes em terreno de Jussus, situado no lugar da
freguesia de Cerejeiras, terreno que se encontra inscrito na
matriz sob o cargo rústico de n.º setecentos e quinze. A
Câmara deliberou que deverá ser comunicado ao requerente
a fiscalização do Serviço Técnico, para proceder em conformidade

refeito Soares de Palmaz
Paima, casado, residente na Rua Nova da Estrela, sede
vila de Oliveira de Azevedo, é dono legítimo e possuidor
de uma propriedade, sita no lugar de Ortiga, sede vila,

e conselho de Oliveira de Azeméis, que se encontra
prescrito no matriz sob o artigo nº 1º e
leis, e que conforme; nascem com António
Francisco de Costa Junior e Ribeiro, sul com o caminho
e outros, Norte com Julio Borges e outros e do
Norte com o Cade de São. Pretende o requerente vender
a Activa de Costa Arnaldo, casado, residente em
Alvares, freguesia de Palmaz, deste concelho, por
efeito de construção urbana, uma parcela de terreno
a ser de cerca do mesmo prédio, com a área de seiscentos
metros quadrados e que ficará confinada, norte com
o proprietário, sul e leste com o caminho e do
Norte com o governo. a Câmara deliberou dispensar do
respeito do alreio de loteamento.

António Augusto Dias
do município, casado, residente no lugar de São João,
freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de
Azeméis, pretende construir a sua habitação num
parcela de terreno, com a área de cinco mil
metros quadrados, e que confinada, de norte com o
caminho, nascente com António dos Santos Pereira, sul
com o caminho, e do oeste com Manuel José Dias
de Amorim, do qual é proprietário e faz parte de
um prédio rustico, ocupado por um terreno de mão,
situa no lugar de São João, freguesia de São Roque e que
confinada, norte e sul com o caminho, nascente com
Rufino José de Sousa e Costa, e do oeste com Rufino
José de Silva e Costa, e inscrita no matriz sob o
nº 1º e leis, e que a área de seiscentos e setenta e
liberou dispensar do respeito do alreio de loteamento.

António Joaquim Soares
do município, casado, residente no lugar de São João, deste
nº 1º e conselho de Oliveira de Azeméis, pretende construir um
prédio para habitação numa parcela de terreno com a área de
seiscentos metros quadrados e a destinação de um terreno de

Monte pertencente a Cipriano Nunes Martins, residente neste rifa de Oliveira de Azeméis, propriedade que se situa no lugar da Escarilhada e que confronta; do nascente com o caminho, por onde corre o proprietário, monte também com o caminho e do sul com monte do sítio. Requer habilitação do construtor que a Câmara deliberou ouvir.

António do Sítio Pereira, casado residente no lugar de Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeirão, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende construir a sua habitação numa parcela de terreno com a área de seis mil deitros e seis metros quadrados, o que confronta; monte com o caminho, nascente com Refúgio José do Sítio e Costa, sul com o caminho e do poente com António Augusto Dias de Amorim, do qual é proprietário, e faz parte de um prédio rústico, composto por um terreno de mata, sito no lugar de Sítio, freguesia de São Romão, o que confronta; do monte com o caminho, nascente com Refúgio José do Sítio e Costa sul com o caminho e do poente com Refúgio José do Sítio e Costa e encouber-se querendo as ultimas 5000 metros quadrados e seis hectares e seis. a Câmara deliberou dispensar do expediente alocar o loteamento.

António Soares de Pinho, residente em Cabeço, freguesia de Lezíria de Seix, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo adquirido dispensa do loteamento de um terreno com a área de quarenta e sete metros quadrados, para vender a João Moreira Esteves, para efeito de construção urbana. O pedido foi recusado pelo facto de parcelar e transferir a título de venda para via pública. Requer nova revisão do seu processo, e a Câmara deliberou ouvir a Junta de freguesia.

António Soares Teixeira, casado, residente no lugar de Gerência de Cima, freguesia de Lezíria de Seix, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e António Soares Ribeiro, casado, residente no lugar de Jacepi de Cima, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, são donos e legítimos possuidores de seguinte: Prédio de terreno de monte, sito no lugar de Seix, freguesia de Tavares, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta;

Ponte e Poente com caminho, sul com aldeias de Manuel
Gomes, e do Poente com António Soares Brites, inscrito na
respectiva matriz cristã, sob antigo sítio pertencente a terra
e seis. De tal terreno pertencem a vender a José Domingos de Almeida
ques, Cascos, freguesia de Fátima, uma parcela desse
terreno com a área de 07 a 25 metros quadrados
m², para construção de habitação, ficando a confrontar,
se do norte com António Soares Brites, Poente com o caminho,
Nascente com aldeias de Manuel Gomes e do sul com vende-
dores. a Câmara deliberou em favor do expediente de
loteamento.

António Soares de Almeida, Ca-
scos com José Augusto de Almeida, residente no lugar do
Anteio, freguesia de São João, sede concelho de Oliveira de
Azeite, segue a título de propriedade a que se refere a
terreno com a área de 75 metros quadrados, sito
no lugar de São João, freguesia de São João, que confronta, do norte
com António Jesus de Almeida, do sul com o caminho
e do poente com Paulo Paulo de Almeida, inscrita a
terra de espécie freguesia de São João, sob parte do antigo
sítio de 100 metros e 10 centímetros, onde foi construída uma casa de
habitação de 10 metros de comprimento, com a área coberta de 10
metros quadrados e 10 centímetros quadrados, ainda a missa na
matriz urbana de mesma freguesia, tendo a do lote a cada
de 100 metros a que se refere, a Câmara deliberou para a
construção, em favor do loteamento de acordo com o plano
aprovado pelo Conselho Municipal e nomeadamente a
de 10 metros de comprimento, possuindo as referidas matras
passagem para o loteamento de que trata.

António Soares de Almeida
Cascos, residente no lugar de São João, freguesia de São João,
sede concelho de Oliveira de Azeite, É proprietário de um sítio situ-
ado no lugar de São João e do sítio Industrial, de
seja construída em substituição de um edifício destinado a lo-
cais comerciais e escritórios, pelo que se pede a
reabilitação de

António Teixeira

Construção, benéfico e cede o respectivo alvará. A Câmara de Vila Rica fica sob a tutela do Conselho Municipal e o projecto do projecto conforme preferências do Serviço Técnico.

Antônio Pereira de Silva, residente em Vila Rica, freguesia do Conselho de Oliveira de Azeméis, como se tem no lugar de Vila Rica, freguesia de Vila Rica, pretende vender a Manuel Ferreira Soares, também residente em Vila Rica, um parcel de terreno, com área de mil oitenta e oito metros quadrados. A Câmara deliberou sobre o requerimento de venda apresentando um processo de lotamento.

Augusto de Costa Pedro de Melo, casado, proprietário, residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, é dono e legítimo proprietário de um terreno de mato e pinhal, no lugar de São Roque, freguesia de São Roque, deste Conselho de Oliveira de Azeméis, e se confunde, norte, sul, noroeste e sudoeste com o caminho público, e encosta-se de sul com a matriz com o terreno histórico número sessenta e oito. De tal prédio, pretende o requerente vender, para efeito de construção urbana, a António Manuel Ribeiro, residente em Vila Rica, deste Conselho de Oliveira de Azeméis, um parcel de área de quinhentos setenta e cinco metros quadrados, que fica a contramão, a norte com o terreno de Silva Xacé e António Pereira de Costa, sul com o caminho público e a oeste com o requerente. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Luís de Rocha Pinho, Joaquim Rocha de Pinho, e Manuel Francisco de Almeida Casado, residentes no lugar de Góndara, freguesia de Vila Rica deste Conselho de Oliveira de Azeméis, são donos e legítimos proprietários, em comum, de um terreno (avocado), no lugar de Góndara, freguesia de Vila Rica, que confunde no seu todo, de nascente com o terreno histórico (da igreja de Vila Rica) pertencente a António Gomes de Rocha, norte com o terreno de Rocha Pinho e caminho público, sul com o terreno de João de Melo, encosta-se no norte com o terreno histórico quarenta e quatro e trinta e sete.

toqueando o muro. Pretendendo os requerentes destinar
do mesmo prédio, para efeito de construção urbana,
uma parcela de terreno com área de mil quinhentos
cinquenta e oito metros quadrados e meio, para o re-
querente, Manuel Francisco de Almeida, para o que
faz a Coufentaria; do norte com Joaquim Rocha
de Penho, sul com Jeldio Dias de Melo, norte com
Jeldio Dias de Melo, nascente com estele municipal.
Pel e Poente com a Rua Gomes de Rocha. A Câmara
deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Beluário Augusto Resen-
de, Cascoo, residente no lugar de São, freguesia de
Cascoo, é dono de Coufentaria, de um terreno, eisto
co, onde pretende construir, para construção urbana, um
terço do mesmo com área de três mil seiscentos e noventa
metros quadrados, a Câmara deliberou, que deverá aprese-
tar planta urbanística do local, com a planta cadastral dos
terrenos vizinhos.

Oliveira Joaquim de Jesus Soares
de Costa, residente no alto de São João, freguesia de
São Tiago de Ribeirão, proprietário de uma parcela
de terreno na Rua Manuel de Almeida, doze mil, onde pre-
tende construir e construir um bloco com área de reser-
vado, requer a esta Câmara que certifique que o número
de andares, que couber os foramentos e o caso referido sub-
ver. a Câmara deliberou, que deverá ser dado conteúdo
to ao requerente do parecer do arquiteto urbanista.

Paulo Alberto Basto,
Cascoo, proprietário, residente na Rua Manuel José
de Silva, doze mil de Oliveira de Almeida, é dono de um
terreno sito na mesma rua e freguesia, e que se recorre
ter fusão de um vertiz como azeite mistico não sendo
dezenove metros e sete. Pretende o requerente doar esse
terço, para efeito de construção urbana uma parcela
com área de mil quinhentos metros quadrados. A Câmara

Carlos Ferreira Tavares

deliberou que se deve apresentar novo plano de loteamento a direcção total do município, bem como o lote a desmembra e respectivo fecho.

Carlos Ferreira Tavares, Casado, residente em Jacó de Baixo, freguesia do alho de Oliveira de Azeméis, requer habilitação de construção para um edifício destinado a habitação, e edificou no lugar de Ribeira de Jacó de Baixo, desta freguesia do alho. A Câmara deliberou sobre.

CP nº 100, D. Luis Narciso ^{ADQUIRIDO} Casado, em regime de co-propriedade de bens com Joia Divina Correia Rodrigues Martins, proprietário, residente neste município e co-proprietário do alho de Oliveira de Azeméis. É dono e legítimo proprietário de um terreno de mão de obra denominado "Ribeira", sito no lugar de Ribeira de Azeméis, desta freguesia e alho de Oliveira de Azeméis, que no seu todo contém, nomeadamente o caminho público sul com auto-estrada do Santo António, nascente com o terreno do alho de Infância de Azeméis, e outro, e possui como caminho, inserido no número 1115 do cadastre municipal e o número 1115 do cadastro municipal do Registo Predial com o número 1115 e o número 1115 e o número 1115. Pretende o requerente, para efeitos de construção urbana, vender a autarquia Joaquim Soares do alho, em regime de co-propriedade de bens, com a Parede do Bairro de Azeméis do município de Azeméis, em Jacó de Baixo, em regime de co-propriedade de bens e desmembrar do prédio descrito, com a área de que foram retirados os terrenos que ficarem a cargo do município, nomeadamente o caminho público, sul com auto-estrada do Santo António e o requerente, nomeadamente com o número do alho e outro, e possui com o requerente. A Câmara deliberou sobre o respectivo plano de loteamento.

Conceição Reis Magalhães, casada, residente em Barcelos, dona de um terreno

sito no lugar de Pica, freguesia de Cucujães, que se encontra
ter suscitado na matriz com o antigo número cinco mil
mil e quinhentos quarenta e sete. Pretende a requerente vender
uma parcela, com a área de mil seiscentos cinquenta
metros quadrados e que fica e confronta; nome
com o agrimensor do Sr. Bernardino, nascido com o nome
de Moreira de Silva, sul com Domingos Gomes de
Azedo e oeste com Paulo Alberto da Costa
Pinto, a Manuel Jorge de Sousa Marques. A Câmara
delibera e resolve, por não possuir o mínimo de metros
quadrados, nomeadamente e sic pública.

Coução do Sr. Ma-
falhaes, casado, residente em Castelo, Barcelos, que
se encontra suscitado na matriz com o antigo número
número dos mil e quinhentos quarenta e sete. Pretende
a requerente vender para construção urbana a D. Domingos
Gomes de Azedo, casado, residente em Fátima de Vila
freguesia de Cucujães, uma parcela de terreno com a área de
mil seiscentos cinquenta metros quadrados, a Câmara re-
soluções, por não possuir um mínimo de metros quadrados
nomeadamente e sic pública.

Fernanda de Costa Pinto, ca-
sada, residente no Lugar do Sêco, freguesia de D. Domingos
do Cravo, do Sr. Celso de Oliveira de Almeida, Francisco
Pinto de Azevedo Soares, casado, residente no Lugar do
Azevedo, e Adeline de Costa e Sá, casada, residente no
Lugar de Feijú, freguesia de D. Domingos do Cravo, do Sr.
Celso de Oliveira de Almeida, por serem o possuidores do se-
guinte prédio: — Prédio - terreno de cultura com a área
de seis mil e quinhentos trinta e oito metros quadrados, sito no
Lugar dos Feijú, freguesia de D. Domingos do Cravo, e que
se encontra suscitado na matriz sob o antigo número
cinco mil e quinhentos e nove, e que confronta; nome
de sul com o Sr. Celso de Almeida, nascido com António Pinto de

Francisco de Paula

Costa, EPOENTE com José Maria Pinto de Almeida e outras
 Soares de Costa Rebelo. São lhas comprido por mais tempo
 a comprido e o desajudo o pretua construois urba-
 nas, requerem a desamoraçã de seguir um fronte. Parcela
uma, destinada à requereu Euzélio de Costa Pinto, com
 a área de dois mil duzentos noventa metros quadrados,
 que ficará a confrontar, Norte com a estrada, sul
 com caminho, nascente com António Pinto de Costa e
 Poente, com Francisco Pinto de Almeida Ferreira.
Parcela dois: destinada ao requereu Francisco Pinto
 de Almeida Ferreira, com a área de mil novecentos
 oitenta e seis metros quadrados, que ficará a confrontar,
 Norte com estrada, sul com caminho, nascente
 com José Maria de Costa Pinto e Poente com delina de
 Costa e Sá. Parcela três: destinada à requereu Antô-
 ni de Costa e Sá, com a área de dois mil duzentos e
 sessenta e seis metros quadrados, que ficará a confrontar, do
 Norte com o antigo terreno de António de Costa e Sá, do
 sul com caminho, nascente com Francisco Pinto de Al-
 meida Ferreira e Poente com José Maria Pinto de Almeida
 e Soares de Costa Rebelo. a Câmara de Vila Rica
 não possui do espedido do caso de José Almeida.

Francisco Cordeiro de Pinho

Caracas, motorista, morador no lugar do Córdo, de freguesia
 de Fajás, sede conselho de Oliveira de Camões, sendo
 legítimo dono de um terreno situado com o artigo número
 dois mil duzentos sessenta e seis e setenta no lugar de Chad de Pena
 de freguesia de Fajás, sede conselho de Oliveira
 de Camões, e que confronta, a Norte com Jorge Augusto
 Lima de Silva, sul com António Ferreira de Pinho, nasce-
 de com o caminho e Poente com o estado municipal. Desi-
 jando vender uma parcela de terreno, para fins de construo
 ção urbana, com a área de oitocentos noventa e oito
 metros quadrados, ficando a confrontar, de Norte com
 Jorge Augusto Lima de Silva, sul com o vendedor, nas

Cum se o caminho e Poente com esta de nome
cel. a Câmara deliberou dispensar do respo-
ctos do cá e lotamento.

Terçudo de Jesus Ale-
rigues, casado, residente em Casal, deste concelho
de Oliveira do Azeméis, é proprietário de um terreno
de monte, situado em milções, de mesma freguesia e
concelho, e que confronta; nome com Rui Jorge Araújo
Araújo, o caminho, sul com Felício Barbosa Resende,
nascente com Caminho, e Poente com João de Jesus de
Casal Augusto de Oliveira Jorge. Deque habilitação
constatada de uma fidejussão de edificação a Câmara
deliberou referir.

Terçudo do Paulo Teixeira,
casado, residente no lugar de Assifante,
freguesia de Callegos, deste concelho, esse que se
de que é proprietário de um terreno constituido por
dois parcelas de terreno que confronta com o prédio
e que confronta; do nascente com Estrada Nacional
decento n.º 1 e 2, poente com o requerente, nome com
António de Jesus Rodrigues, e sul com João de Jesus
Teixeira de Silva; do outro terreno também constituido
por duas parcelas de terreno o que confronta; do nas-
cente com o caminho de sevidad, sigo, do nascente
com o requerente, poente com o caminho de sevidad,
nome com António de Jesus Rodrigues, e do sul com
caminho de sevidad, e que António de Jesus Ro-
drigues, é dono de um terreno constituido por uma
parcela que confronta; nascente com o proprietário,
poente com o proprietário, nome com António Ale-
rigues de Paulo e Fernando de Paulo Teixeira, e do sul
com Fernando de Paulo Teixeira, e de outra parcela que
confronta, do nascente com o proprietário, poente com
António Rodrigues de Paulo, e de outro, nome com Fernando
de Paulo Teixeira, e do sul também com Fernando de Paulo

Teixeira, cujo pedúlio se encontra inserido no matiz, com 12 ações três mil oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e um e três mil oitocentos e sessenta e dois. Que o requerente pretende fazer troca com Antônio Jesus Rodrigues, proprietário do lote nº 12 de extração, quanto aos pedúlios do requerente e para consequente do lote nº 12 do predio urbano do mencionado Antônio de Jesus Rodrigues, e que o requerente deseja o loteamento para a troca que pretende fazer. A Câmara deliberou em favor do requerido diante do loteamento.

João Dias do Costa
 Casado, proprietário, residente no lugar de Santo Antônio, deste município, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito em Jacó de Cima, deste município, pretende o requerente vender a detentor Ferreira Gomes, casado, também residente em Jacó de Cima, deste município, para efeitos de construção urbana, uma parcela com a área de mil e setenta metros quadrados. A Câmara deliberou em favor de Ferreira Gomes e a favor do requerente.

Joaquim Augusto Gomes
 de Silva Ferreira, casado, residente em Cidades, deste município e coualho de Oliveira e Ferris, é dono e legítimo possuidor de um terreno de um hectare e setenta e dois metros quadrados, sito no lugar das Apos, deste município e coualho de Oliveira e Ferris, que confronta: de norte com Antônio Francisco Oliveira, nascido com a estada e coualho de Oliveira de Silva Casado, pelo com o caminho público e do poente com João de Deus, residente no matiz sob as ações três mil oitocentos e sessenta e dois. Que o requerente pretende vender a favor do lote urbano nº 12, sob o nº 12, de extração, residente no lugar do Outeiro do Mato, deste município de Vila Rica, deste coualho de Oliveira e Ferris, uma parcela de terreno com a área de mil e setenta e dois metros quadrados, para construção de sua habitação, a qual faz o confronto com João de Deus

de nome Constantino Joaquim dos Santos, nascido
com legião Belesá, sul com o verde do e do paço
te com o caninho pido. a Câmara de Belesá
pensear do respectivo doze de loteamento.

Joaquim Gonçalves
dos, residente em Cabo de Este, casa n.º de 101
vies de freguesia, sou o legítimo proprietário de um
terreno sito no legião de Cabo de Este, que confronta
norte com João Marques de Fozes Belesá, sul com
Carco Rocha, terreno que confronta, digo terreno que
se encontra puseram no mariz com o ariz n.º 101
com número cento noventa e nove. Pretende o re-
querente vender a Estação de Belesá Belesá morada,
para efeito de construção urbana, uma parcela a
distância do referido terreno, com área de du-
zentos e setenta metros quadrados. a Câmara de
Belesá pensear do respectivo doze de loteamento,
ficando cabendo a Câmara de Belesá Belesá Belesá
clon de doze e o original do terreno. neste
modo, o projecto de venda se dá doze de doze
com o selo técnico desta Câmara.

José Marques de Fozes
Belesá, Carco, proprietário, residente no legião de Quinta
freguesia de Belesá, desta comarca de Belesá de Be-
lesá, é sou legítimo de um terreno de morada, sito no le-
gião de Belesá, de freguesia de Belesá, com a área de setenta
e cinco metros quadrados, situado no respectivo mariz, sob
parte do ariz n.º 101 Belesá e do e que confronta
te; com o doze de doze de Belesá Belesá Belesá Belesá
uscente o sul com o abito Ramo Santo, Belesá com Douce
do Alberto Soares de Jesus. Do referido terreno, pretende o re-
querente doar a sua filha, D. Maria de Fozes, Belesá, re-
sidente com o doze, uma parcela de terreno, de distância
construção urbana, com a área de quatrocentos e quarenta metros
quadrados, que parcela fica a confrontar; Belesá com doze de

Arquivo Municipal

Jacinto de Sousa viveu e gueto - tis, doze com Carlos Alberto de Silva, sul com o Doctor e do nome com Carlos Ramos Santos. a Câmara deliberou em pensar do respeito do local de habitação.

Julio Alves de Pinho, casado residente em São João de Quelões, e dono e legítimo, possuidor de um terreno de moeda de habitação dos Ruas de Ribeirão, do lugar de Quelões de freguesia de São Vicente concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta; do nome com a ribeira sul com Ribeiro e nome com um caminho e nome com Julio Alves de Pinho e que está inserido no mapa sob o nº 1000 e 1000 e 1000 e 1000 pretendendo vender a Manuel Bernardo de Silva residente de freguesia de São Vicente, uma parte de terreno e descreveu do seu antigo terreno, com área de 1000 metros quadrados, destino e construção urbana, ficando parte de terreno e confronta; do nome com a ribeira, sul com a ribeira, nome e nome com o nome. a Câmara deliberou em pensar do respeito do local de habitação.

Manuel de Barros, casado com Helena de Sousa, residente no lugar do Ruas, de freguesia do Bairro de Camporiz, do concelho de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo possuidor de um terreno de moeda de habitação do lugar do Ruas, de freguesia do Bairro de Camporiz, com uma área de 1000 metros quadrados, confrontando; do nome com a estrada sul com Manuel Ribeiro, nome com Fernando José de Oliveira e nome com Helena de Barros de Barros, inserido no mapa sob o nº 1000 e 1000 e 1000 e 1000 e uma. Desse modo e que foi o Sr. José de Barros de Barros, casado com Helena de Sousa de Barros, residente no mesmo lugar e freguesia, com parte com a área de 1000 metros quadrados e duas partes quadrados, destino e construção urbana e que ficou a confronta; do

norte com o Rastro de, sul com Manuel de Basto, nascente com Fernando Domingos de Oliveira e ao poente com Manuel Basto. a Câmara deliberou que se lhe dê a equivalência de terreno.

Manuel Jorge de Sousa Saiz, Cascoo, residente no lugar de Deus, freguesia de São Pedro de Arões, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono de um terreno de mar, no mesmo lugar a paragem que se encontra reservado e rectriz com os outros terrenos que se encontram a este. Pretende o requerente o título de propriedade de Sousa Basto, residente no mesmo freguesia, uma parcela com a área de mil novecentos e setenta e dois metros quadrados, para construção urbana. a Câmara deliberou outorgar parcela de frente de freguesia.

Manuel José Dias de Amorim Cascoo, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende a construção de um terreno de mar, com a área de oito mil e setenta e dois metros quadrados, e confrontar; de norte com o caminho, nascente com António Augusto Dias de Amorim, sul com o caminho e ao poente com Rufino José de Silva e Costa, de quem é proprietário, e faz parte de um prédio rústico composto por um terreno de mar, sito no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, que confronta, de norte com o caminho, nascente com Rufino José de Silva e Costa, sul com o mesmo e poente com Rufino José de Silva e Costa, e encontra-se reservado no matriz, sob o nº 10 rústico mil quatrocentos e dois. a Câmara deliberou dispensar do respectivo dote de loteamento.

Manuel Moreira de Rocha, Cascoo, residente no Ribeiro, freguesia de Fajãs Digo de Cuiç, é dono de um terreno de mar e pedregal, inscrito no matriz predial rústico sob o número dos mil e trezentos e dois mil e oitocentos e setenta e seis, nos limites de Cuiçães, freguesia de Fajãs,

Necessidade de construção a sua habitação, destaca-se uma parcela com a área de três mil seiscentos e nove metros quadrados a Câmara deliberou que deverá apresentar plano urbanístico do local, com a implantação dos futuros eixos.

Daniel Soares da Costa,

Prefeito eleito na Venezuela, representado por o licenciado Soares da Costa, residente em Curitiba de cima, de freguesia do município de Curitiba, requer que esta Câmara se fixe qual a área de construção edificável, bem como as áreas possíveis, de eixos que pertencem a aquisição, no cruzamento das Ruas Benedito Coelho, e Avenida Doutor Albino do Reis. A Câmara deliberou que o requerente deve tomar conhecimento do parecer do arquiteto urbanista. C.A.P.E.

Francisco de Lucas Cabral, casado,

o João Inocente de Jesus Cabral, residentes no bairro do Casal, freguesia de Palmira, deste Conselho de Oliveira de Curitiba, são coproprietários de um terreno na propriedade de seis hectares mais o primeiro e segundo para a seguinte, pedindo que se referida área e freguesia, colada à distância de seis mil e cento e cinquenta metros quadrados, e inscrita no cartório municipal sob o nº 01 mil cento e sessenta e nove, o que no seu todo compreende, nascente, norte e sul com o caminho e Posição com Manuel de Almeida. O referido terreno pertencente às requereiras processa-se sua desoneração, para efeito de construção urbana, tal como segue: Para João de Lucas Cabral, pedindo a pertencente uma parcela daquele terreno, com a área de mil novecentos e noventa e nove metros quadrados, a qual ficará a confrontar, norte com Daniel de Jesus de Almeida e com o caminho público e João Inocente de Jesus Cabral, nascente com João Inocente de Jesus Cabral e Posição com Manuel de Almeida e Posição urbano. Para o João Inocente de Jesus Cabral, pedindo a pertencente uma parcela de terreno com a área de noventa e sete metros quadrados, a qual ficará a confrontar norte com Daniel de Jesus de Almeida e com o caminho, Posição com Manuel de Lucas Cabral, sul com o caminho e mansão de Lucas Cabral e nascente com caminho público. A Câmara

deliberação do parecer do respectivo diretor de lotamentos.

Redificação de um Pedido de Propriedade Horizontal: Presente o pedido de Genivaldo de Almeida Santos, casado, residente em Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho de Olivença de Azeméis, tendo requerido a esta Câmara o pedido de propriedade horizontal, para o prédio que possui de quatro habitações, no lugar de Vila Chã, de vesua freguesia de São Roque, que foi referido em reunião de 20 de Novembro do ano findo, tendo autorizado a constituição do mesmo prédio em regime de propriedade horizontal, constituído e demarcado as frações A, B, C, D, E, pelo que se requerente, não foi referido que o mesmo prédio possui cinco garagens, ficando que a pertença às frações A, B, C, D e E e uma outra em regime de dependência. Assim requer a respectiva redificação, que a Câmara deliberou deferir.

Obra Paralela: Em 1980: Foi presente mais um pedido de, Maria Nunes de Almeida, residente em Vila Chã, tendo como proponente António Soares da Costa, residente em Vila de Lima, freguesia de Olivença de Azeméis, para construção de um prédio para habitação. a Câmara deliberou deferir.

Concessão de Subsídio Reembolsável: a Câmara deliberou conceder um subsídio reembolsável de quinhentos mil escudos anuais ao Ministério de Habitação e Urbanismo destinado à construção de casa própria ao abrigo do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e seis de 1976 e c. u. e. a del. m. Augusto de Barros, residente no lugar de Aguiar de freguesia de Santiago de Riba-Uva, o prazo de um ano a prazo para a construção será de um ano a contar de data de abertura de asfaleiras do respectivo contrato.

29. 5. 80

Antônio de Oliveira

OBRAS NAS SOCIEDADES DE

Dr. Sclletto. forasee presentes às feitorias, de José Fernando
Beato de Castro, residente em Ossok, com o número se-
ssente, sessenta e um e sessenta e dois > no valor de
deze mil dezesete sessenta e quatro centavos, vinte
mil quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos, oito
mil e oitocentos escudos, se periodicamente a Caixa de
Liberdade pagar.

E não havendo outros
assuntos a tratar, sendo feito nos, foi encerrado o processo
de que se trata e presente este, que eu, Antônio de Oliveira
decreto oficial segundo de que se trata, e sig: o subscrevo.

Antônio de Oliveira

Antônio de Oliveira
José de Faria Faria Faria
Antônio de Oliveira

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis